

VOTO DE PROTESTO N.º 2



Distribuir aos Representantes dos Grupos Municipais, Mesa da A.M.L. e C.M.L. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

PONTO 1

Rejeitada com votos contra PSD/PSD PP/PPM → PS
votos a favor PCP/BE/ENB/DE/PEU/PSD
abstenções PS/MPF

Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL DE LISBOA

A Presidente

Simonetta Luz Atense

Reunião de: 7-12-2010

PONTO 2
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Aprovada por maioria com:
votos a favor PSD/PCP/BE/ENB/DE/PEU/PSD
votos contra PPM
abstenções PS/MPF
Reunião de: 7-12-2010

A Presidente

Voto de condenação pela situação no Sahara Ocidental

Considerando que:

1. No passado mês de Outubro de 2010 cerca de 20 000 Saharais levantaram um acampamento de protesto no deserto, nos arredores da cidade de El Aaiún, como forma de exprimir pacificamente a sua ansiedade face às difíceis condições de vida a que estão sujeitos nos campos de refugiados. Desde o início, esta iniciativa pacífica foi rodeada de uma forte presença militar que a isolou e bloqueou qualquer acesso, situação que se foi acentuando gravemente até culminar numa destruição violenta do acampamento em meados de Novembro.
2. Na mesma semana em que se iniciava uma nova ronda de negociações entre Marrocos e a Frente Polisario nas Nações Unidas e lesando gravemente esse quadro negocial patrocinado pela comunidade internacional, e no mesmíssimo dia em que deputados de todos os partidos representados nesta Assembleia exprimiam a sua solidariedade a Aminetu Haidar na sua visita a Portugal, as autoridades marroquinas puseram termo com um uso da força desproporcional das esse acampamento de protesto pacífico originando a morte de pelo menos 11 pessoas e centenas de feridos e de desaparecidos. Por outro lado, estes acontecimentos foram acompanhados pela negação do livre acesso de observadores e da comunicação social internacional, o que motivou também o protesto de inúmeras e internacionalmente prestigiadas organizações de direitos humanos em Marrocos, Espanha e Portugal.

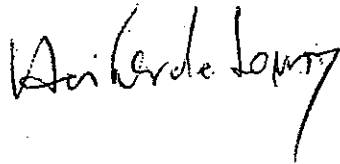
O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 07 de Dezembro de 2010 delibere:

1. Manifestar a sua viva preocupação pela degradação da situação no Sahara Ocidental, pela violação de princípios de direito humanitário, pelo clima de medo assim acentuado e pela fragilização do quadro negocial sob os auspícios das Nações Unidas, adiando assim o cumprimento necessário dos princípios fundamentais da Carta das Nações Unidas;
2. Apelar às partes envolvidas para envidarem os esforços necessários para, no quadro das negociações sob a égide das Nações Unidas, alcançarem uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA N.º 2913
EM 6 / 12 / 2010
Funcionário, [assinatura]

solução que responda e respeite integralmente o direito do povo do Sahara
Occidental.

Lisboa, 07 de Setembro de 2010



Heitor de Sousa

Lisboa, 07 de Dezembro de 2010